



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação,
Especial.

MOÇÃO Nº 037/2009

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 14 DEZ. 2009



LEOCIR FACCIO – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, POLESELLO – PTB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à **Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva, a Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho e a Escola Estadual 13 de Maio**.

A referida homenagem deve-se a Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva pelo 3º Lugar alcançado no âmbito de Ensino Fundamental com o Projeto: "Plantando Sementes do Futuro"; a Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho pela 1ª colocação no âmbito de Ensino Médio com o Projeto: "Programa de Interação de Tecnologia Social", e a Escola Estadual 13 de Maio pela 3ª colocação no âmbito EJA – Educação de Jovens e Adultos com o Projeto: "Trânsito em Sorriso" no Prêmio Construindo uma Nação.

O **PRÊMIO CONSTRUINDO A NAÇÃO**, é uma iniciativa do Instituto da Cidadania Brasil junto com CNI/FIEMT/SESI e o Estado de Mato Grosso.

O Prêmio Construindo a Nação foi instituído com o objetivo de destacar, valorizar e mostrar como exemplo, criando referências, as ações que as escolas públicas e privadas, inicialmente do ensino médio e agora com a participação do ensino fundamental e EJA, realizam com a presença ativa de seus alunos no diagnóstico e ações práticas de solução para problemas das comunidades onde as escolas estão situadas.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO


O prêmio visa ainda valorizar o papel do educador no processo de formação do seu aluno como cidadão e estimular os estudantes a participar ativamente dos projetos de sua escola preparando-os para a vida do país, pela relevância da aprendizagem tida na convivência com as demandas sociais das comunidades. Visa ainda motivá-los a se tornarem empreendedores e participar das soluções que inicialmente sua comunidade demanda, mas também das de sua cidade, estado e país.

Parabéns pelo empenho das escolas acima citadas e que este prêmio por sua vez venha incentivar e motivar ainda mais o trabalho dos educadores e educandos destas redes de ensino valorizando a importância da educação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,
em 09 de dezembro de 2009.



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



CHACRINHA
Vereador PR



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



VANZELLA
Vereador DEM



PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB



ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



GERSON FRANCIO - JABURU
Vereador PSB



PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 255/2009.

DATA: 14/12/2009.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 037/2009.


SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO À ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA DA SILVA, A ESCOLA ESTADUAL IGNÁCIO SCHEVINISKI FILHO E A ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO.

RELATOR: CHAGAS ABRANTES

RELATÓRIO: Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº 037/2009, que tem como súmula: MOÇÃO DE APLAUSO À ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA DA SILVA, A ESCOLA ESTADUAL IGNÁCIO SCHEVINISKI FILHO E A ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO. *A referida homenagem deve-se a Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva pelo 3º Lugar alcançado no âmbito de Ensino Fundamental com o Projeto: "Plantando Sementes do Futuro"; a Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho pela 1ª colocação no âmbito de Ensino Médio com o Projeto: "Programa de Interação de Tecnologia Social", e a Escola Estadual 13 de Maio pela 3ª colocação no âmbito EJA – Educação de Jovens e Adultos com o Projeto: "Trânsito em Sorriso" no Prêmio Construindo uma Nação.* Após a análise da Moção em questão, este relator vota pelo seu encaminhamento ao Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão.


Gerson L. Francio - Jaburu
Presidente


Chagas Abrantes
Relator


Professora Marisa
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL – TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº 036/2009


DATA: 14/12/2009.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº037/2009

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA DA SILVA, A ESCOLA ESTADUAL IGNÁCIO SCHEVINSK FILHO E A ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO.

RELATORA: ROSEANE MARQUES DE AMORIM.

RELATÓRIO: Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão Especial – Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº037/2009, que tem como súmula: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA DA SILVA, A ESCOLA ESTADUAL IGNÁCIO SCHEVINSK FILHO E A ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO. Após analisar o mérito da questão esta Comissão passa a exarar o seguinte parecer: A sociedade de Sorriso através dessa moção pretende homenagear a *Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva pelo 3º Lugar alcançado no âmbito de Ensino Fundamental com o Projeto: "Plantando Sementes do Futuro"*; a *Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho pela 1ª colocação no âmbito de Ensino Médio com o Projeto: "Programa de Interação de Tecnologia Social"*, e a *Escola Estadual 13 de Maio pela 3ª colocação no âmbito EJA – Educação de Jovens e Adultos com o Projeto: "Trânsito em Sorriso"*. Por esse motivo esta comissão fica feliz em autorizar sua tramitação em plenário.


Luis Fabio Marchioro
Presidente


Roseane Marques de Amorim
Relatora


Vanzella
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão _____ 14 DEZ. 2009

Secretaria(a)

REQUERIMENTO Nº 324/2009

Lido na Sessão

14 DEZ. 2009

Secretaria(a)

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência das MOÇÕES NºS 037/2009 à 039/2009, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação das referidas Moções.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em
14 de dezembro de 2009.